

FACULDADE DE SANTA CRUZ DA BAHIA – FSC

EDITAL DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO FORMATIVO 2020.1

A DIRETORA DA FACULDADE DE SANTA CRUZ DA BAHIA – FSC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 9394/96 de 20/12/96, com a Portaria Ministerial nº 1.258, de 16 de setembro de 2011, publicada no D.O.U de 19 de setembro de 2011 e em conformidade com o Regimento da Instituição e com as normas e procedimentos apresentados neste Edital com base legal na Portaria nº 2402 de 09/11/2001, faz saber que estarão abertas as **INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO 2020.1**, no período de 14 de setembro de 2019 a 30 de novembro de 2019, no Posto fixo da Faculdade, situado à Rua Alfredo Haine, nº 230, 1º andar, Ed. Tropical Center, Centro, Itaberaba – Bahia, de segunda a sexta-feira, das 09 às 22 horas e aos sábados, das 08 às 12 horas. **O PROCESSO SELETIVO FORMATIVO** será composto por **prova de redação e avaliação curricular e/ou ENEM** (para candidatos submetidos à avaliação e que tenham alcançado, no mínimo, 450 pontos e que não tenham zerado a prova de redação). **A PROVA DE REDAÇÃO** será dia **02/12/2019**, às 14 horas. **O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO** será dia **04/12/2019**, em listagens a serem afixadas nos murais da Faculdade e através do **site: www.fsc.edu.br**. A prova de Redação acontecerá no Campus, situado à Rua Alfredo Haine, nº 230, 1º andar, Ed. Tropical Center, Centro, Itaberaba – Bahia. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Formativo deverão comparecer a Faculdade de Santa Cruz da Bahia – FSC **nos dias 07, 08 e 09 de dezembro de 2019, das 09 às 22 horas, de segunda a sexta-feira, e aos sábados, das 08 às 12 horas** no Campus, situado à Rua Alfredo Haine, nº 230, 1º andar, Ed. Tropical Center, Itaberaba – Bahia. Serão ofertadas 250 vagas regulares (75 vaga ENEM e 175 vagas para o Processo Seletivo Formativo) para o curso de Graduação (Bacharelado): **ENFERMAGEM (Bacharelado)**: 50 (cinquenta) vagas/matutino e noturno, turmas de 50 (cinquenta) alunos; Autorizado pela Portaria nº 1.029 de 29/10/2017. **SERVIÇO SOCIAL** (15 vaga ENEM e 35 vagas para o Processo Seletivo Formativo) Reconhecido pela Portaria nº 1036, de 16/07/2021, **ADMINISTRAÇÃO** (15 vaga ENEM e 35 vagas para o Processo Seletivo Formativo) Reconhecido pela Portaria nº 577 de 09/06/2017, **PEDAGOGIA** (15 vaga ENEM e 35 vagas para o Processo Seletivo Formativo) Reconhecido pela Portaria nº 854 de 30/11/2018 e **FILOSOFIA** (15 vaga ENEM e 35 vagas para o Processo Seletivo Formativo) reconhecido pela Portaria nº 27 de 11/02/2016. **1) INSCRIÇÕES**: No período de 14 de setembro de 2019 a 30 de novembro de 2019, devendo o candidato apresentar cópia da Cédula de Identidade, Histórico Escolar do Ensino Médio e Questionário Sociocultural devidamente preenchido. **2) PROVAS**: Candidatos ao Processo Seletivo Formativo terão três horas para realização da prova de Redação, que versará sobre os Conhecimentos Gerais e atualidade, em horário e data divulgados no ato da inscrição. **3) RESULTADO**: dia **04/12/2019**, por meio de listagens a serem afixadas em murais na FSC ou através do site: www.fsc.edu.br. **4) MATRÍCULA**: De 07, 08 e 09 de dezembro de 2019, na sede da Faculdade, devendo o candidato apresentar documentação necessária disponível no site: www.fsc.edu.br, das 09 às 22 horas, de segunda a sexta-feira, e aos sábados, das 08 às 12 horas, no endereço: Rua Alfredo Haine, nº 230, 1º andar, Ed. Tropical Center, Centro, Itaberaba – Bahia. **5) INÍCIO DAS AULAS**: Dia 06/02/2020. **6) REQUISITOS PARA SELEÇÃO**: a) O candidato deverá ter concluído a última série do Ensino Médio ou equivalente, ou então, possuir Certificado ou Diploma de Curso Superior, em Instituição de Ensino regularizada junto aos Órgãos do Sistema Nacional de Educação. b) Ter realizado a Prova de Redação e alcançado a nota mínima de 5,0 (cinco vírgula zero). c) Assinar o termo de compromisso para o ingresso no Programa de Nivelamento de Leitura e Escrita da FSC, para aqueles que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco), com vistas a superar as dificuldades de redação e produção textual ao longo de sua formação. **7) RESULTADOS DO ENEM**: Os alunos que obtiveram média superior ou igual a 450 pontos no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, serão aceitos para o ingresso no curso ofertado pela Instituição no limite de oferta de 30% (trinta por cento) das vagas ofertadas. **8) DISPOSIÇÕES GERAIS**: A FSC não ofertará os cursos de graduação cujo número de candidatos inscritos, aprovados e matriculados, seja inferior a 30 (trinta), ou no caso de que algum impedimento legal ou administrativo venha impossibilitar o funcionamento de um Curso, quando o candidato poderá optar por outro Curso com Vagas disponíveis, não cabendo qualquer reclamação ou recurso. A participação dos candidatos no Processo Seletivo implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas para esse processo, em relação às quais não poderão alegar desconhecimento.



Prof. Dra. MARIA ANTONIA BRANDÃO DE ANDRADE

Diretora Geral